MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 763, DE 02 DE OUTUBRO DE 2003..-

Concede a **Medalha Carlos Cavaco** **Senhora MARILA DA COSTA PEREZ** ***COCCARO.***

O Senhor Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida à Juiza Federal ***Marila da Costa Perez Coccaro***, a Medalha ***Carlos Cavaco***, pelo seu excepcional destaque no desempenho da magistratura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 02 de outubro de 2003.-

Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Presidente

Registre-se:

Vereador SÉRGIO ARDEM MUNHOZ
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner